Emenda Parlamentar Impositiva Nº 002/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao GRUPO DA GENTE GRUDAGE, CNPJ nº 08.917.916/0001-12, no intuito de viabilizar a semana municipal de cultura com apresentações artísticas locais relacionados ao tema.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:56:44 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 002/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: REDE e Sustentabilidade - REDE**	
Objeto	*Destinação ao GRUPO DA GENTE GRUDAGE, CNPJ nº08.917.916/0001-12, no intuito de viabilizar a semana municipal de cultura com apresentações artísticas locais relacionados ao tema.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**60100**	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Programa	**23695**	Reconstruindo um Novo Tempo no Turismo
Ação	**2.212**	Apoio as Ações da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Valor	**R$ 50.000,00**	Cinquenta mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor	**R$100.000,00 (Cem mil reais)**	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**	

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de ampliar os programas de capacitação da população cabense, é de extrema importância a aprovação da presente emenda tendo em vista que o desenvolvimento da cidade prescinde de pessoas capacitadas e é obrigação do município diligenciar nesse sentido.

Destinação de recursos para o GRUPO DA GENTE GRUDAGE, CNPJ 08.917.916/0001-12, para viabilizar a Semana Municipal de Cultura com apresentações artísticas locais, promovendo a difusão cultural e o acesso da população às manifestações artísticas teatrais, em consonância com as políticas públicas municipais de cultura.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:56:56 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905